



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
‘Trabalho, Transparência e Desenvolvimento’
“Deus seja Louvado”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA E A TELEMAR NORTE
LESTE S/A PARA ATENDER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC),
LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E
SERVIÇOS TELEFÔNICO DE
DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG,
NA MODALIDADE 0800.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2017, a Câmara Municipal de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Frei Pedro Palácios, s/n, Prainha, cidade de Vila Velha, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.801.772/0001-56, neste ato representado por seu Presidente, Sr. IVAN CARLINI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.000.118/0001-79 com sede na Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar, Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelos senhores **Bruno Ferreira Alegro**, brasileiro, Mercadólogo CPF nº 045.627.406-55 e RG nº 11.739.943 SSP/MG e **Ricardo Cameron**, brasileiro, Executivo de Negócios, CPF nº 512.165.745-53 e RG nº 921.955 SSP/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato de nº 006/2017, junto com os Termos Aditivo, nos termos da Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como conforme previsão do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/16, Ata de Registro de Preços nº 006/2017, PJPI/TJPI/CLC, o qual foi feita adesão por esta Câmara.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
‘Trabalho, Transparência e Desenvolvimento’
“Deus seja Louvado”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores inicialmente contratados serão reajustados com base na variação do IST.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Vila Velha - ES, 27 de março de 2020.

IVAN CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF _____

NOME E CPF _____